Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 52/ 2018

Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, cópia do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado pelo Município com o proprietário do loteamento localizado entre os bairros Nova Almeida e Vila Oliveira, com entrada pela Rua Armando Fajardo.

O Vereador solicita ainda cópias de todos os documentos referentes ao processo de licenciamento realizado pelo Codema e cópia de todos os documentos que não fazem parte do licenciamento ambiental do referido loteamento que se encontram na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Sala das Sessões 09 de Fevereiro de 2018

HERMANO LUÍS DOS SANTOS - PT